



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 229/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR a GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO "A" DE 60% para GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO "B" DE 75%** da Servidora a Sr.^a **SANDRA REGINA GLABA**, RG n.º 4.265.813-8-PR, Professora, Nível D-2, a contar de 01 de Março de 2001.

Sul - PR, 30 de Março de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Claudir Justi
Prefeito Municipal